



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

PLS.	06
ENC.	24/1/75
<i>[Signature]</i>	
Baurópolis	

CELESTINO GONÇALVES, Prefeito do Município de Baurópolis, Estado de São Paulo, amado de nós a todos, pela lei, e a todos os cidadãos, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

• **LEI Nº 100 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975** •

Artigo 1º) - Fica denominada "Avenida Guilherme Faria", a atual Avenida das Indústrias, localizada no Distrito de Aldeias.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baurópolis, em 28 de fevereiro de 1975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURÓPOLIS

[Signature]
CELESTINO GONÇALVES

Registrada no livro próprio e publicada por Edital, assinada no lugar de costume, dentro do prazo legal, Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Baurópolis, em 28 de fevereiro de 1975.

O ADMINISTRADOR ADMINISTRATIVO

[Signature]
JOSÉ CARLOS FERREIRA

[Signature]